

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO ADITIVO AO **TERMO DE FOMENTO N.º 59/2024**, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E PELA ASPA-ASSOCIAÇÃO SANGOTARDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL, QUE TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CUIDADOS E PROTEÇÃO DE ANIMAIS RESGATADOS E EM SITUAÇÃO DE RUA. ALÉM DISSO COMPRA DE RAÇÃO E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE RUA, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) CONFORME ESPECIFICIDADES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO ANEXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA – GABINETE DO PREFEITO**, doravante denominada Administração Pública, com sede em São Gotardo, inscrita no CNPJ n.º 18.602.037/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MAKOTO EDISON SEKITA**, nomeado por meio do termo de Posse no dia 01 de janeiro de 2025, portador do RG n.º MG – 21340791 PC/MG, inscrito no CPF n.º 328.821.579-91, residente e domiciliado em São Gotardo;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SANGOTARDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL ASPA, situada na rua João Funchal, n.º 83, bairro Boa Esperança, São Gotardo/MG, CEP: 38-800-000, inscrita no CNPJ n.º 22.777.657/0001-00, neste ato representada pela sua presidente **ANA CAROLINA APARECIDA DOS REIS DAMASIO**, residente e domiciliada na Rua 183, nº 180- Bairro Risoleta Neves, Ibiá /MG, portadora da Carteira de identidade n.º MG 19.304.036, órgão expedidor SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 143.063.256-95, telefone 34-9 9127-0179

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 57, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 59/2024, previamente aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Parágrafo único: a alteração refere-se à destinação dos valores no plano de trabalho, que passa a ter a seguinte destinação:

- a) R\$ 1.987,84 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) - Castração de animais em situação de rua e/ou animais de tutores baixa renda;
- b) R\$ 38.012,16 (trinta e oito mil, e doze reais e dezesseis centavos) - Tratamento de animais resgatados e/ou situação de rua;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração/Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Gotardo, 09 de junho de 2025.

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal

Ana Carolina

Presidente da ASPA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: